



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 600/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3288.0040170/2024-70,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria/SGA nº 583, de 23/04/2024, publicada no DOU nº 79, de 24/04/2024, Seção 2, p. 53, processo 19.04.3288.0040170/2024-70, da seguinte forma:

Onde se lê: “[...] dispensando, a contar de 16/04/2014, a servidora **CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO**, matrícula 4347-8.”

Leia-se: “[...] dispensando, a contar de 16/04/2024, a servidora **CAROLINA MALUGANE ROCHA MELLO**, matrícula 4347-8.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/04/2024, às 18:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1074471** e o código CRC **A32BFEB5**.